



**PORTARIA Nº 218 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor ANDERSON MANTOANELLI HITA correspondente ao período aquisitivo de 24/08/2020 a 23/08/2021.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ANDERSON MANTOANELLI HITA	Motorista	24/08/2020 à 23/08/2021	02/01/2023	31/01/2023

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 21 de Dezembro de 2022.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO  
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) ANDERSON MANTOANELLI HITA, matrícula 000003027, que exerce o cargo de MOTORISTA, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 24/08/2020 a 23/08/2021, a partir de 02/01/2023 até 31/01/2023

Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 20/12/2022

  
ANDERSON MANTOANELLI HITA  
Colaborador (a)

20/12/22

Deferido  Não deferido

20/12/22

  
RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito

Zuclei Vanilda de Carvalho  
Dir. Dpto. Recursos Humanos  
Portaria Nº 044/2017

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/6B8A-0169-668A-E587> e informe o código 6B8A-0169-668A-E587





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B8A-0169-668A-E587

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 21/12/2022 09:21:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/6B8A-0169-668A-E587>